

DESPACHO

I – Considerando o contido no protocolado nº 17.498.077-2 determino a instauração de Processo Administrativo para apurar possível descumprimento contratual, especificamente na informação de suposta eliminação de documentos sob custódia da empresa **IRON MOUNTAIN DO BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 04.120.966/0007-09, e, caso assim se entenda, para que seja aplicada a penalidade cabível.

II – À Comissão Permanente de Processo Administrativo para conhecimento e providências.

WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA

DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ



ePROCOLO



Documento: **DespachoDGAbertura.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Wagner Mesquita de Oliveira** em 13/05/2021 16:10.

Inserido ao protocolo **17.498.077-2** por: **Gabriele Araujo Zucoloto** em: 13/05/2021 16:03.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
1189c9b7079db452c17d2879daa82448.